



**PORTARIA Nº 172 DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 29-01-2022, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **Larissa Araujo dos Santos**, matrícula SIAPE 3200836, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D / Nível de Capacitação I / Padrão de Vencimento 02 para Nível de Classificação D / Nível de Capacitação II / Padrão de Vencimento 02 (Processo nº 23087.000922/2022-23).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 170 DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001087/2022-49, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Thais Sousa Vilela da Silva**, matrícula SIAPE nº 1672171, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no dia 04-02-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30-09-2020.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 167 DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.021425/2021-22, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:



SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Adriano Francisco Barbosa	E	IV	08	E	IV	09	19/01/2022
Aline Andrade Godoy	D	IV	08	D	IV	09	26/01/2022
Aline Souza Araújo	E	IV	09	E	IV	10	05/02/2022
Alinne Aparecida Camilo do Carmo	D	IV	05	D	IV	06	31/01/2022
Ana Flávia da Silva Amorim	D	IV	08	D	IV	09	15/01/2022
André Assis Figueiredo	D	IV	05	D	IV	06	28/01/2022
André Luis Tavares Ferreira	E	IV	10	E	IV	11	08/02/2022
André Luiz Machado Viana	E	IV	09	E	IV	10	04/02/2022
Anézio Eugênio de Faria Júnior	E	IV	08	E	IV	09	18/01/2022
Bruno Pereira de Souza Andrade	E	IV	08	E	IV	09	01/02/2022
César Alves da Silva	D	IV	08	D	IV	09	08/02/2022
Cláudio Scassiotti	D	IV	05	D	IV	06	04/02/2022
Daniel Silva de Oliveira	E	IV	08	E	IV	09	05/02/2022
Dennys Roberto Guides	E	IV	06	E	IV	07	26/01/2022
Eduardo Floriano Lopes Santos	E	I	02	E	I	03	28/01/2022
Fernanda Laurides Ribeiro de Oliveira Lomeu	E	IV	08	E	IV	09	01/02/2022
Geraldo José Rodrigues Liska	E	IV	08	E	IV	09	18/01/2022
Giovani Ribeiro	E	IV	08	E	IV	09	25/01/2022
Gustavo Silveira	D	IV	08	D	IV	09	01/02/2022
Ivanei Salgado	E	IV	08	E	IV	09	08/02/2022
José Mário Barbosa Alves	E	IV	09	E	IV	10	05/02/2022
Larissa Araujo dos Santos	D	I	01	D	I	02	29/01/2022
Luciana Maria Oliveira Ribeiro	E	IV	09	E	IV	10	05/02/2022
Mansueto Bartelega Pederiva	D	IV	08	D	IV	09	20/01/2022
Marcela Gonçalves Borges	E	IV	06	E	IV	07	22/01/2022
Marcos Vinícius Furtado Perucci	D	IV	05	D	IV	06	05/02/2022
Marisa de Oliveira Lopes	D	IV	08	D	IV	09	15/01/2022
Matheus Pereira de Araújo	D	IV	04	D	IV	05	28/01/2022
Mayara da Mota Matos	E	IV	08	E	IV	09	26/01/2022
Michele Nazaret de Almeida	E	IV	08	E	IV	09	03/02/2022
Olímpia Maria Martins Santos Viana	E	IV	09	E	IV	10	04/02/2022
Rogério Cruz Vilela	D	I	05	D	I	06	24/01/2022
Rosana Elizete Tavares	E	IV	08	E	IV	09	01/02/2022
Rosemberg Francisco Rangel	D	IV	05	D	IV	06	31/01/2022
Taciane Maíra Magalhães Hipólito	D	IV	05	D	IV	06	25/01/2022
Wagner Corsini	D	III	02	D	III	03	29/01/2022

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 166 DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de



Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 28-01-2022, do servidor **Wagner Corsini**, matrícula siape nº 3085948, ocupante do cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia (Processo nº 23087.001352/2019-93).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 164 DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 27-01-2022, do servidor **Eduardo Floriano Lopes Santos**, matrícula siape nº 4984480, ocupante do cargo de Médico (Processo nº 23087.001350/2019-02).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 161 DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Adriana Olimpia Barbosa Felipe**, matrícula Siape nº 4297074, exercício de 2021, a partir de 28/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/03/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 160 DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000937/2022-91, resolve:

Designar a servidora **Vaneska Costa Lima**, matrícula Siape nº 1728728, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Diretor de Processos Seletivos-CD-4, servidor Julio Cesar Barbosa, no período de 27 a 28-01-2022 e de 01 a 02-02-2022, durante suas férias regulamentares.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 159 DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Vaneska Costa Lima**, matrícula Siape nº 1728728, exercício de 2022, a partir de 27/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 07/02/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 158 DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniel Augusto de Faria Almeida**, matrícula Siape nº 2307279, exercício de 2021, a partir de 28/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 03/03/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 157 DE 26 DE JANEIRO DE 2022**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Romeu Adriano da Silva**, matrícula Siape nº 1544604, exercício de 2022, a partir de 27/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/05/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 155 DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.020891/2021-46, resolve:

Prorrogar, de acordo com o art. 13, §2 da Lei nº 8.112/90, o prazo concedido à **Raquel de Figueiredo Ananias**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 33/2019, publicado no DOU de 03-04-2019, fls. 61 a 64, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 113/2019, publicado no DOU de 26-07-2019, fls. 61, Seção 3, para o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme portaria de nomeação nº 5, publicada no DOU de 06-01-2022, fls. 19, Seção 2, pelo prazo de 30 dias, contados a partir de 09-03-2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 154 DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro**, matrícula Siape nº 3061666, exercício de 2021, a partir de 26/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/05/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 153 DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Elias Ribeiro da Silva**, matrícula Siape nº 2969133, exercício de 2021, a partir de 26/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/10/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 152 DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Augusto Carlos Marchetti**, matrícula Siape nº 1460920, exercício de 2021, a partir de 27/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/04/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 151 DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Angel Mauricio Castro Gamero**, matrícula Siape nº 2217548, exercício de 2021, a partir de 26/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/07/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei



nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 150 DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Leida Cristina Silva**, matrícula Siape nº 1460933, exercício de 2022, a partir de 25/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 08/02/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 149 DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-02-2022, Progressão ao servidor **Adriano Aguiar Mendes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1764257, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020518/2021-95).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 148 DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniela Braga Lima**, matrícula Siape nº



1549318, exercício de 2022 , a partir de 25/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 03/05/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 147 DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-02-2022, Progressão à servidora **Virgínia Donizete de Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1670724, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020959/2021-97).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 146 DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Carla Helena Fernandes**, matrícula Siape nº 1170886, exercício de 2021 , a partir de 26/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 30/04/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 145 DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,





delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Anelena Moretto Salomão**, matrícula Siape nº 2326236, exercício de 2022, a partir de 26/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/05/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 144 DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o contido no Processo nº 23087.020002/2021-41, resolve:

Alterar, a partir de 25-01-2022, a lotação e o exercício do servidor **Flávio Anderson da Cruz**, matrícula Siape nº 1102263, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para exercer suas atribuições na Faculdade de Odontologia.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 143 DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Dispensar o servidor **Flávio Anderson da Cruz**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 1102263, da função gratificada de Chefe de Seção de Conservação e Limpeza - FG.3, vinculada à Divisão de Manutenção Predial e de Bens Móveis e Equipamentos, do Departamento de Infraestrutura, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº Portaria 404/2019 (Processo nº 23087.020002/2021-41).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 142 DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Designar o servidor **Eric Batista Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2577861, para exercer a função de Presidente do Comitê Interno de Programas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação - CIPICTI - FG.1, desta Universidade (Processo nº 23087.000713/2022-80).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 141 DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000753/2022-21, resolve:

Designar a servidora **Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge**, matrícula Siape nº 2100594, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Gerente de Análises de Benefícios, Aposentadorias e Pensões - FG.3, servidor **Marcelo de Oliveira Souza**, nas ausências e impedimentos.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 140 DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marcos Vinícius Rodrigues**, matrícula Siape nº 1802397, exercício de 2022, a partir de 24/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/05/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 139 DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Adriana Martins Simoes**, matrícula Siape nº 1356421, exercício de 2021, a partir de 25/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/10/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 138 DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Lucas Cezar Mendonça**, matrícula Siape nº 1569048, exercício de 2022, a partir de 25/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/06/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 136 DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Dispensar o servidor **Carlos Tadeu Siepierski**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1673282, da função gratificada de Presidente do Comitê Interno de Programas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação - CIPICTI - FG.1, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1828/2015 (Processo nº 23087.000713/2022-80).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.



**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 135 DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Mateus Freire Leite**, matrícula Siape nº 1636381, exercício de 2021, a partir de 25/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/05/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 131 DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000691/2022-58, resolve:

Designar a servidora **Juliana de Carvalho**, CPF 056.\*\*\*.\*\*\*-22, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Chefe de Gabinete-CD-3, servidor **Romeu Adriano da Silva**, nas ausências e impedimentos.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 130 DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 29-01-2022, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Wagner Corsini**, matrícula SIAPE 3085948, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação II/Padrão de Vencimento 02 para Nível de Classificação D/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 02 (Processo nº 23087.010606/2020-06).



**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 128 DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Renata Ribeiro Bruzadelli**, matrícula Siape nº 2301660, exercício de 2021, a partir de 24/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 17/06/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 127 DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Giselle Patrícia Sancinetti**, matrícula Siape nº 1802377, exercício de 2021, a partir de 25/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/04/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 126 DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Andréa Paula Ferreira**, matrícula Siape nº 1515107, exercício de 2021, a partir de 24/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 30/04/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei



nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 125 DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Bárbara Ávila Chagas da Silva**, matrícula Siape nº 1383228, exercício de 2022, a partir de 24/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/09/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 123 DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000678/2022-07, resolve:

Designar o servidor **João Batista Esteves Junior**, matrícula Siape nº 1548878, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para substituir o Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação - CD.3, servidor **Marcelo Penha Fernandes**, no período de 24-01-2022 a 28-01-2022, durante suas férias regulamentares.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 121 DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Designar a servidora **Juliana de Carvalho**, ocupante do cargo de Administrador, CPF 056.\*\*\*.\*\*\*-22 para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente do Gabinete da Reitoria-FG.1, desta Universidade (Processo



nº 23087.000540/2022-08).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 120 DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Mariane Gonçalves Santos**, matrícula Siape nº 3002372, exercício de 2021, a partir de 24/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 03/05/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 119 DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Bruno Pereira de Souza Andrade**, matrícula Siape nº 1753532, exercício de 2022, a partir de 24/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/08/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 118 DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em



vista o que consta do Processo nº 23087.000570/2022-14 , resolve:

Designar a servidora **Aline Roberta Danaga**, matrícula Siape nº 3003511, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a Coordenadora de Graduação do Curso de Fisioterapia - FCC, servidora **Ligia de Sousa Marino**, no período de 19-01-2022 a 31-01-2022, durante seu afastamento para licença-gestante.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 117 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, e considerando o disposto no artigo no art. 87 da Lei 8.112/90, no Decreto nº 9.991/2019 alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de Fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país e conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Gil Carlos Silveira Porto**, matrícula SIAPE nº 1571708, CPF \*\*\*.426.235-\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Natureza - ICN, para realizar o curso de "Língua Inglesa", promovido pela *New England School of English - NESE*, em Cambridge, Massachusetts (EUA), na modalidade presencial, no período de 1º-02-2022 a 1º-05-2022, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.020772/2021-93).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, imediatamente após o término da licença, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

#### PORTARIA Nº 116 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Tiago José Arruda**, matrícula Siape nº 3136938, exercício de 2021 , a partir de 24/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/04/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.





**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 115 DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Sergio Andrade Borges**, matrícula Siape nº 1681273, exercício de 2021, a partir de 20/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/06/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 114 DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Rafaela Cristina Sanfelice**, matrícula Siape nº 1355297, exercício de 2021, a partir de 24/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/05/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 113 DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Lora dos Anjos Rodrigues**, matrícula Siape nº 1383526, exercício de 2021, a partir de 21/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 03/05/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei



nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 112 DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Izabella Carneiro Bastos**, matrícula Siape nº 2968880, exercício de 2021, a partir de 19/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/08/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 111 DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Danielle Ferreira Dias**, matrícula Siape nº 1681307, exercício de 2021, a partir de 19/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 20/01/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 110 DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Cláudio Antônio de Andrade Lima**,



matrícula Siape nº 1510149, exercício de 2021 , a partir de 24/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/05/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 109 DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Anderson Jose de Oliveira**, matrícula Siape nº 2076867, exercício de 2021 , a partir de 26/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/01/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 108 DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Plinio Rodrigues dos Santos Filho**, matrícula Siape nº 2079355, exercício de 2022 , a partir de 20/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/07/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 107 DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniela de Cássia Pereira**, matrícula Siape nº 1522748, exercício de 2022, a partir de 20/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/05/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 106 DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os autos do Processo no 23087.018556/2021-88, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Talita Pezzo Carvalhal**, matrícula Siape nº 1840327, CPF nº 062.876.076-02, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Nível 4-08, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 105 DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000420/2022-01, resolve:

Designar o servidor **Daniel Barbosa Bruno**, matrícula Siape nº 1672256, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Coordenador de Cadastro e Controle Funcional - FG.1, servidor **Franck de Cássio Lourenço**, no período de 20-01-2022 a 21-01-2022, durante sua dispensa em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 104 DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.014600/2021-81, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Juliana de Carvalho**, ocupante do cargo de Administrador, para exercer suas atribuições no Gabinete da Reitoria, desta Universidade.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 103 DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **José Antônio Ramos**, matrícula Siape nº 6394417, exercício de 2022, a partir de 18/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/03/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 102 DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Romeu Adriano da Silva**, matrícula Siape nº 1544604, exercício de 2022, a partir de 19/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 24/01/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 101 DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Eduardo Tonon de Almeida**, matrícula Siape nº 1243053, exercício de 2021, a partir de 20/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/01/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 100 DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000417/2022-89, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Naiara Silva Cosmo de Araujo**, matrícula Siape nº 3136810, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 12-05-2022 a 10-07-2022.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 99 DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000417/2022-89, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Naiara Silva Cosmo de Araujo**, matrícula Siape nº 3136810, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 12-01-2022 a 11-05-2022.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 98 DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014384/2021-73, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Franck de Cássio Lourenço**, matrícula Siape nº 1672588, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nos dias 20-01-2022 e 21-01-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 95 DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Michelle Cristine da Silva Toti**, matrícula Siape nº 2938975, exercício de 2022, a partir de 18/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 28/01/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 94 DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Leonardo Augusto de Almeida**, matrícula Siape nº 1027830, exercício de 2021, a partir de 17/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/02/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 92 DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000443/2022-15, resolve:

Designar o servidor **Mauricio Pereira Ferreira**, matrícula Siape nº 1047002, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para substituir o Chefe de Divisão de Patrimônio - FG.1, servidor Augusto Carlos Marchetti, no período de 17-01-2022 a 08-02-2022, durante suas férias regulamentares.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 91 DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000327/2022-98, resolve:

Declarar vago, a contar de 19-01-2022, com fundamento no inciso VIII, art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nesta Universidade Federal de Alfenas, o cargo de Assistente em Administração, ocupado por **Juliana de Carvalho**, matrícula Siape nº 2916742, CPF 056.xxx.xxx-22.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 90 DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Eva Burger**, matrícula Siape nº 1678029, exercício de 2021, a partir de 24/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/05/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**





Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 89 DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Alterar, a partir de 18-01-2022 a lotação e o exercício do servidor **Daniel Barbosa Bruno**, matrícula Siape nº 1672256, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Coordenadoria de Cadastro e Controle Funcional, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 88 DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087. 000430/2022-38, resolve:

Designar o servidor **Leandro Prado de Andrade**, matrícula Siape nº 2090427, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o Gerente de Redes e Infraestrutura-FG.1, servidor Paulo César de Andrade, no período de 17-01-2022 a 28-01-2022, durante suas férias regulamentares.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 86 DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Sandra de Castro de Azevedo**, matrícula Siape nº 1946885, exercício de 2021, a partir de 18/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 20/05/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 85 DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Maira Foresti Vieira Munhoz**, matrícula Siape nº 1052787, exercício de 2021, a partir de 18/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 28/06/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 84 DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087., resolve:

Designar o servidor **Daniel Barbosa Bruno**, matrícula Siape nº 1672256, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o **Coordenador de Cadastro e Controle Funcional - FG.1**, servidor Franck de Cássio Lourenço, no período de 24-01-2022 a 07-02-2022, durante suas férias regulamentares.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 83 DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, DONALDO DE JESUS ANICETO, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 33/2019, publicado no DOU de 03-04-2019, fls. 61-64, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 113/2019, publicado no DOU de 26-07-2019, fls. 61, Seção 3, para o cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal



desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0871169.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 82 DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.000070/2022-74, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as **avaliações de estágio probatório** da servidora **Mirian Galvão Bueno de Rezende**, no período de 14/12/2021 a 13/12/2024, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Greciana Bruzi Brasil Pinto - **Presidente**  
Victor Humberto Orbegoso Flores - Membro  
Maira Foresti Vieira Munhoz - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e



VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 81 DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Oswaldo Adilson de Carvalho Junior**, matrícula Siape nº 1673886, exercício de 2021, a partir de 19/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/05/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 80 DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087., resolve:

Designar a servidora **Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos**, matrícula Siape nº 1916187, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a **Assistente da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas-FG.1**, servidora Fernanda Paiva de Oliveira, no período de 17-01-2022 a 28-01-2022, durante suas férias regulamentares.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 79 DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção



1, resolve:

Dispensar, a partir de 19-01-2022, a servidora **Juliana de Carvalho**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2916742, da função gratificada de **Chefe da Seção de Expediente do Gabinete da Reitoria-FG.1**, desta Universidade, designada pela Portaria Nº 643/2018, altera pela Portaria Nº 1789/2018 (Processo nº 23087.000327/2022-98).

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

REITOR em Exercício

---

**PORTARIA Nº 75 DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Person Pereira Neves**, matrícula Siape nº 1674047, exercício de 2021, a partir de 13/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/01/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 74 DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Natalia da Silva Martins Fonseca**, matrícula Siape nº 2076491, exercício de 2021, a partir de 14/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/10/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 73 DE 12 DE JANEIRO DE 2022**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Anderson Jose de Oliveira**, matrícula Siape nº 2076867, exercício de 2021, a partir de 17/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/01/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 72 DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Tiago Marques dos Reis**, matrícula Siape nº 1253418, exercício de 2021, a partir de 12/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 30/03/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 70 DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000315/2022-63, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Marília Martins Silveira**, matrícula Siape nº 1670426, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 07-05-2022 a 05-07-2022.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 69 DE 12 DE JANEIRO DE 2022**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000315/2022-63, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Marília Martins Silveira**, matrícula Siape nº 1670426, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 07-01-2022 a 06-05-2022.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 68 DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000120/2022-13, resolve:

Designar a servidora **Gislene Araújo Pereira**, matrícula Siape nº 1675356, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o **Diretor do campus de Varginha - CD.3**, servidor Paulo Roberto Rodrigues de Souza, no período de 10-01-2022 a 29-01-2022, durante suas férias regulamentares.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 67 DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PARECER Nº 376/2021/PF/UNIFAL-MG, emitido pela Procuradoria Federal junto à UNIFAL-MG, resolve:

Anular a Portaria UNIFAL-MG Nº 42/2022, de 07-01-2022, publicada no DOU em 10-01-2022, Seção 2, fls. 21, que trata de designação permanente para substituir o Diretor do *campus* de Varginha-CD3 (Processo 23087.000120/2022-13).

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 57 DE 11 DE JANEIRO DE 2022**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000260/2022-91, resolve:

Designar o servidor **Ricardo Laguardia Justen de Almeida**, matrícula Siape nº 3252670, ocupante do cargo de Engenheiro, para substituir **Coordenador de Projetos e Obras (CPO)-FG1**, servidor José Mário Barbosa Alves, nos períodos de 17-01-2022 a 28-01-2022 e de 31-01-2022 a 04-02-2022, durante suas férias regulamentares.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 55 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000198/2022-38, resolve:

Designar a servidora **Melina Savioli Lopes**, matrícula Siape nº 1059815, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química-FCC, servidora **Grazielle Santos Silva Andrade**, no dia 12-01-2022, durante seu afastamento para tratar de saúde.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 54 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Mayara da Mota Matos**, matrícula Siape nº 1751676, exercício de 2021, a partir de 12/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/05/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas





---

**PORTARIA Nº 53 DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Carla Leila Oliveira Campos**, matrícula Siape nº 2334433, exercício de 2021, a partir de 11/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/01/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 52 DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Anézio Eugênio de Faria Júnior**, matrícula Siape nº 1750395, exercício de 2022, a partir de 11/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/04/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 51 DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Gustavo Silveira**, matrícula Siape nº 1752819, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 12-01-2022 a 26-01-2022 (Processo nº 23087.000246/2022-98).

**Juliana Guedes Martins**



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 50 DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Gustavo Silveira**, matrícula Siape nº 1752819, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 07-01-2022 a 11-01-2022 (Processo nº 23087.000246/2022-98).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 48 DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000198/2022-38 , resolve:

Designar a servidora **Melina Savioli Lopes**, matrícula Siape nº 1059815, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para substituir a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química-FCC, servidora **Grazielle Santos Silva Andrade**, no período de 17/01/2022 a 21/01/2022, durante suas férias regulamentares.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 47 DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Gunther Brucha**, matrícula Siape nº 2546090, exercício de 2022 , a partir de 11/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 30/06/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 46 DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Juliana de Carvalho**, matrícula Siape nº 2916742, exercício de 2021, a partir de 10/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/01/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 45 DE 7 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar a Portaria nº 29/2022, de 06-01-2022, para fazer constar, "O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/01/2022...", onde constou "O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/04/2022...".

**Fernanda Paiva de Oliveira**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 44 DE 7 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Franco Bassi Rocha**, matrícula Siape nº 1007794, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 11-01-2022 a 25-01-2022 (Processo nº 23087.000197/2022-93).

**Fernanda Paiva de Oliveira**



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 43 DE 7 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Franco Bassi Rocha**, matrícula Siape nº 1007794, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 06-01-2022 a 10-01-2022 (Processo nº 000197/2022-93).

**Fernanda Paiva de Oliveira**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 42 DE 7 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta no Art. 9º da Resolução Consuni Nº 8/2017, bem como o teor do Processo nº 23087.000120/2022-13, resolve:

Designar a servidora **Gislene Araújo Pereira**, matrícula Siape nº 1675356, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para substituir o Diretor do *campus* de Varginha-CD3, nas ausências e impedimentos.

**Fernanda Paiva de Oliveira**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 41 DE 7 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, com base no DESPACHO Nº 07/2021/PROJUR/REITORIA-UNIFAL-MG/PGF/AGU, emitido pela Procuradoria Federal junto a UNIFAL-MG, bem como o teor do Processo nº 23087.021075/2021-50, resolve:

Designar a servidora **Aline Roberta Danaga**, matrícula Siape nº 3003511, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a Coordenadora do Curso de Fisioterapia FG-1, servidora **Ligia de Sousa Marino**, no período de 16-12-2021 a 22-12-2021, durante sua licença-gestante.

**Fernanda Paiva de Oliveira**



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 40 DE 7 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000190/2022-71, resolve:

Designar a servidora **Marinalva Domingues Mendes Veloso**, matrícula Siape nº 1669155, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o **Pró-Reitor de Administração e Finanças-CD2**, servidor Mayk Vieira Coelho, no período de 10-01-2022 a 14-01-2022, durante suas férias regulamentares.

**Fernanda Paiva de Oliveira**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 39 DE 7 DE JANEIRO DE 2022**

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **VAGNER ALVES**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº33/2019, publicado no DOU de 03-04-2019, fls. 61 a 64, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 113/2019, publicado no DOU de 26-07-2019, fls. 61, Seção 3, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0967608.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 38 DE 6 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Pedro Orival Luccas**, matrícula Siape nº 1286132, exercício de 2022, a partir de 10/01/2022.



O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/06/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Fernanda Paiva de Oliveira**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 36 DE 6 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Victor Humberto Orbegoso Flores**, matrícula Siape nº 1546192, exercício de 2022, a partir de 11/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/01/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Fernanda Paiva de Oliveira**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 35 DE 6 DE JANEIRO DE 2022**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.000071/2022-19, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Ana Lucia da Silva**, no período de 20/12/2021 a 19/12/2024, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Paulo César de Oliveira - **Presidente**

Célia Weigert - Membro

Ronaldo Auad Moreira - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;



- II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;
- III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;
- IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;
- V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e
- VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 34 DE 6 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Thaís Magalhães Abreu**, matrícula Siape nº 2192612, exercício de 2021, a partir de 24/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/05/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Fernanda Paiva de Oliveira**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 33 DE 6 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ricardo Menezes Salgado**, matrícula Siape nº 1671478, exercício de 2021, a partir de 10/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 20/06/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



**Fernanda Paiva de Oliveira**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 32 DE 6 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Gislene Araújo Pereira**, matrícula Siape nº 1675356, exercício de 2021, a partir de 10/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/05/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Fernanda Paiva de Oliveira**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 31 DE 6 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Denise Gomes Alves**, matrícula Siape nº 1512045, exercício de 2021, a partir de 12/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/04/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Fernanda Paiva de Oliveira**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 30 DE 6 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Augusto Carlos Marchetti**, matrícula Siape nº 1460920, exercício de 2021, a partir de 07/01/2022.





O período de férias interrompido será usufruído a partir de 17/01/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Fernanda Paiva de Oliveira**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 29 DE 6 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Alexandre Silveira**, matrícula Siape nº 1510491, exercício de 2021, a partir de 10/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/04/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Fernanda Paiva de Oliveira**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 28 DE 6 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Tânia Regina Giraldi**, matrícula Siape nº 1803715, exercício de 2021, a partir de 07/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/03/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Fernanda Paiva de Oliveira**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 23 DE 6 DE JANEIRO DE 2022**

A **PRÓ-REITORA de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 23087.000085/2022-32, resolve:



Tornar sem efeito a Portaria nº 19, de 05-01-2022, publicada no Quadro de Avisos em 05-01-2022.

**Fernanda Paiva de Oliveira**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 22 DE 5 DE JANEIRO DE 2022**

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **JULIANA DE CARVALHO**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 33/2019, publicado no DOU de 03-04-2019, fls. 61-64, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 113/2019, publicado no DOU de 26-07-2019, fls. 61, Seção 3, para o cargo de ADMINISTRADOR, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0975175.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em exercício

---

**PORTARIA Nº 21 DE 5 DE JANEIRO DE 2022**

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **RAQUEL DE FIGUEIREDO ANANIAS**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 33/2019, publicado no DOU de 03-04-2019, fls. 61-64, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 113/2019, publicado no DOU de 26-07-2019, fls. 61, Seção 3, para o cargo de ADMINISTRADOR, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0974844.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em exercício



**PORTARIA Nº 19 DE 5 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marilene Lopes Ângelo**, matrícula Siape nº 1118293, exercício de 2021, a partir de 05/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/05/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Fernanda Paiva de Oliveira**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 17 DE 5 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.021425/2021-88, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Adriana de Oliveira Pereira Castro de Brito	D	IV	09	D	IV	10	12/12/2021
Cássio Eduardo Batista Vasconcelos	D	II	04	D	II	05	18/12/2021
Charles Guimarães Lopes	E	II	06	E	II	07	19/12/2021
Cláudio Fernandes Avelino	D	IV	06	D	IV	07	02/01/2022
Cléber Moterani Tavares	E	IV	10	E	IV	11	18/12/2021
Fábio Volpi Braz	D	IV	05	D	IV	06	26/12/2021
Indianara Floriano Miranda	E	IV	10	E	IV	11	15/12/2021



Itamar dos Reis Dias	D	IV	06	D	IV	07	20/12/2021
Jacqueline Aparecida Silva	D	IV	06	D	IV	07	12/12/2021
Lucas Santos Alves	D	IV	06	D	IV	07	12/12/2021
Marcel de Freitas Santos	D	IV	06	D	IV	07	20/12/2021
Natália Maria Leal Santos	E	IV	08	E	IV	09	13/01/2022
Patrícia Conceição da Silva	E	IV	06	E	IV	07	17/12/2021
Stephanie Silva	D	III	03	D	III	04	03/01/2022
Thais Aparecida de Lima	E	IV	06	E	IV	07	07/01/2022
Wanderson Corsini	D	IV	05	D	IV	06	03/01/2022

**Fernanda Paiva de Oliveira**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 16 DE 5 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000103/2022-86, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Marcela Marília de Lima Castilho**, matrícula Siape nº 2752818, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 26-04-2022 a 24-06-2022.

**Fernanda Paiva de Oliveira**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 15 DE 5 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000103/2022-86, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Marcela Marília de Lima Castilho**, matrícula Siape nº 2752818, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 27-12-2021 à 25-04-2022.



**Fernanda Paiva de Oliveira**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 11 DE 4 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Danielle Ferreira Dias**, matrícula Siape nº 1681307, exercício de 2021, a partir de 05/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/01/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Fernanda Paiva de Oliveira**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 10 DE 4 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **José Mário Barbosa Alves**, matrícula Siape nº 1643879, exercício de 2021, a partir de 04/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 17/01/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Fernanda Paiva de Oliveira**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 9 DE 4 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, tendo em vista o que consta do Despacho Administrativo 1, objeto do Processo 23087.019822/2020-17, resolve:



Designar o servidor **Douglas de Souza**, matrícula Siape nº 2063291, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, para substituir o Chefe de Divisão de Manutenção e Conservação de Energia-FG1, servidor Lucas Santos Alves, no período de 04-01-2022 a 23-01-2022, durante suas férias regulamentares.

**Fernanda Paiva de Oliveira**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

#### PORTARIA Nº 8 DE 3 DE JANEIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 04/01/2022, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Gustavo Andrade Brancaglioni**, matrícula SIAPE 2265937, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 05 para Nível de Classificação E/ Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 05 (Processo nº 23087.000003/2022-50).

**Fernanda Paiva de Oliveira**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

#### PORTARIA Nº 7 DE 3 DE JANEIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Rafael de Oliveira Tiezzi**, matrícula Siape nº 1909740, exercício de 2021, a partir de 04/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/01/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 6 DE 3 DE JANEIRO DE 2022



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Juliana de Carvalho**, matrícula Siape nº 2916742, exercício de 2021, a partir de 04/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/01/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Fernanda Paiva de Oliveira**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 5 DE 3 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Rodolfo Marques Grechi**, matrícula Siape nº 1939074, exercício de 2021, a partir de 03/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/08/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Fernanda Paiva de Oliveira**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 4 DE 3 DE JANEIRO DE 2022**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000001/2022-61, resolve:

Declarar vago, a partir de 31-12-2021, o cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 0245471, ocupado por **Alzira Maria da Silva**, matrícula Siape nº 2089594, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício



---

**PORTARIA Nº 3 DE 3 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Charles Guimarães Lopes**, matrícula SIApe nº 1984510, exercício de 2021, a partir de 03/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/01/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Fernanda Paiva de Oliveira**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2 DE 3 DE JANEIRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Magno Ferreira dos Santos**, matrícula SIApe nº 3061425, exercício de 2021, a partir de 03/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/01/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Fernanda Paiva de Oliveira**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1 DE 1º DE JANEIRO DE 2022**

A **Reitora** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **Declarar Luto Oficial** nesta Universidade, por 3 (três) dias, a contar desta data, em decorrência do falecimento da servidora **Alzira Maria da Silva**, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, na sede Alfenas, ocorrido no dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º As bandeiras da Universidade deverão ser hasteadas a meia verga nos campi da UNIFAL-MG, em sinal de consternação e de respeito pela memória do servidor por parte de toda a comunidade acadêmica.





Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Eliane Garcia Rezende**

Reitora em Exercício

---